DECRETO Nº 50, DE 09 DE MAIO DE 2018

"Prorroga prazo de validade de concursos públicos que especifica"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do art. 3º do Decreto nº 72, de 08/06/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público, Edital nº 01/2016, dos cargos de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**,** da área da Educação, homologado pela Portaria nº 324/2016, de 09/05/2016.

Art. 2º Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público, Edital nº 02/2016, dos cargos abaixo, da área da Saúde, homologado pela Portaria nº 323/2016, de 09/05/2016.

GESTOR PÚBLICO IV – ENFERMEIRO
GESTOR PÚBLICO X – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA
GESTOR PÚBLICO X – MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
GESTOR PÚBLICO X – MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de maio de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO
ASSESSORA DE GABINETE